

1

2 **Anexo I – Dengue**



10 minutos contra a dengue

Dengue



*Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro*

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

Situação Epidemiológica

Taxa de Incidência Acumulada: 169,2 casos por 100.000 habitantes

Médio Paraíba: 2019,9 /100.000

Baía de Ilha Grande: 924,8 /100.000

Centro Sul Fluminense: 248,7 /100.000

Noroeste Fluminense: 192,4 /100.000

Norte Fluminense: 57,9 / 100.000

Serrana: 62,4 / 100.000

Baixada Litorânea: 67,5 / 100.000

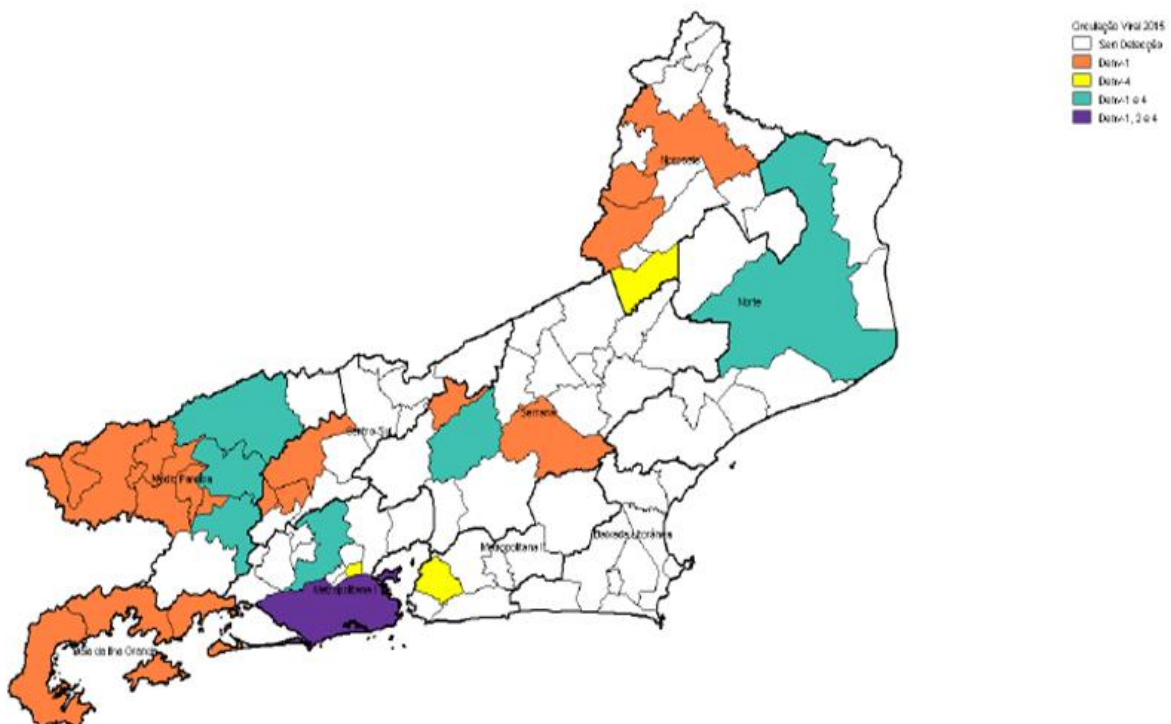
Metropolitana I e II: < 50 /100.000 (excluindo Capital: 56,9 / 100.000)

7 Óbitos Confirmados: 4 – Resende
 1 – Volta Redonda
 1 – Pirai
 1 – Miracema

*dados atualizados em 13/05/2015.

13

Mapa de Circulação Viral da Dengue, Estado do Rio de Janeiro, ano 2015

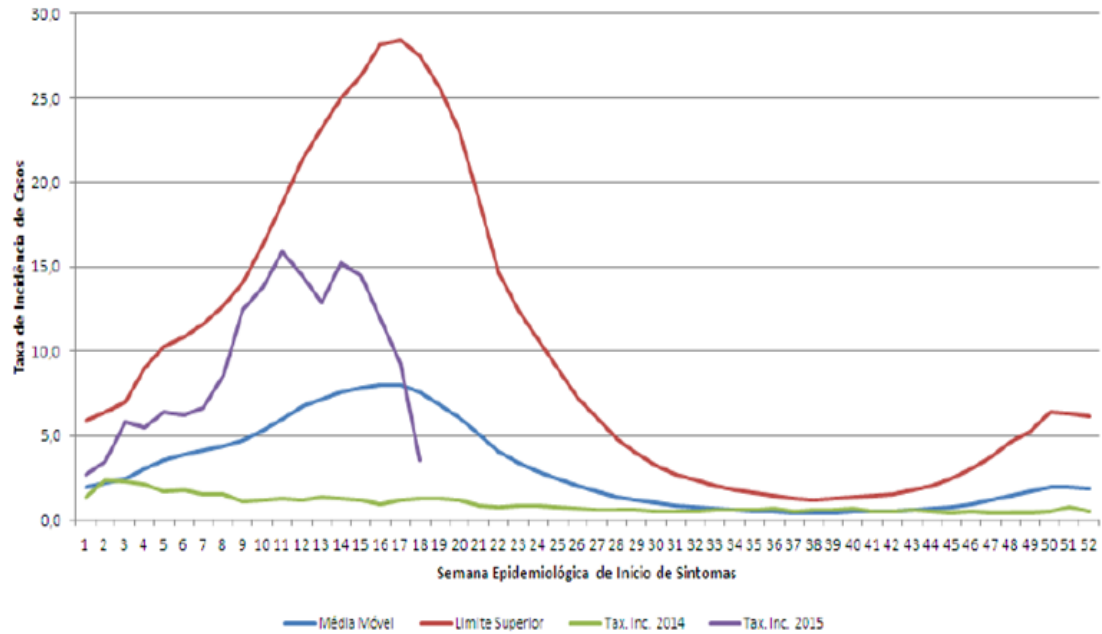


Fonte: Sinan, IBGE – GDTVZ/SES/RJ, dados atualizados em 13 de maio de 2015 e sujeitos à revisão.

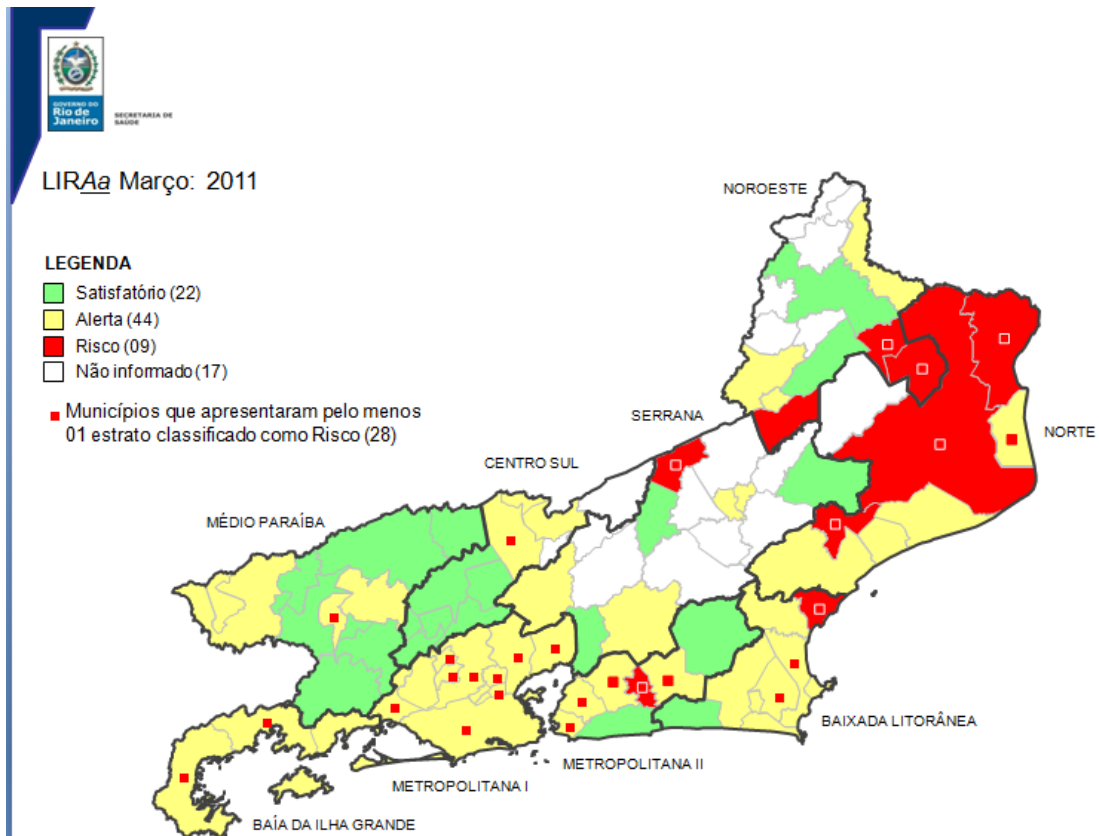
14

Estado do Rio de Janeiro

Diagrama de Controle da Dengue com Taxa de Incidência de casos notificados suspeitos por 100 mil habitantes, por semana epidemiológica de início de sintomas, no Estado do Rio de Janeiro, anos 2014 e 2015.



15



16

DENGUE

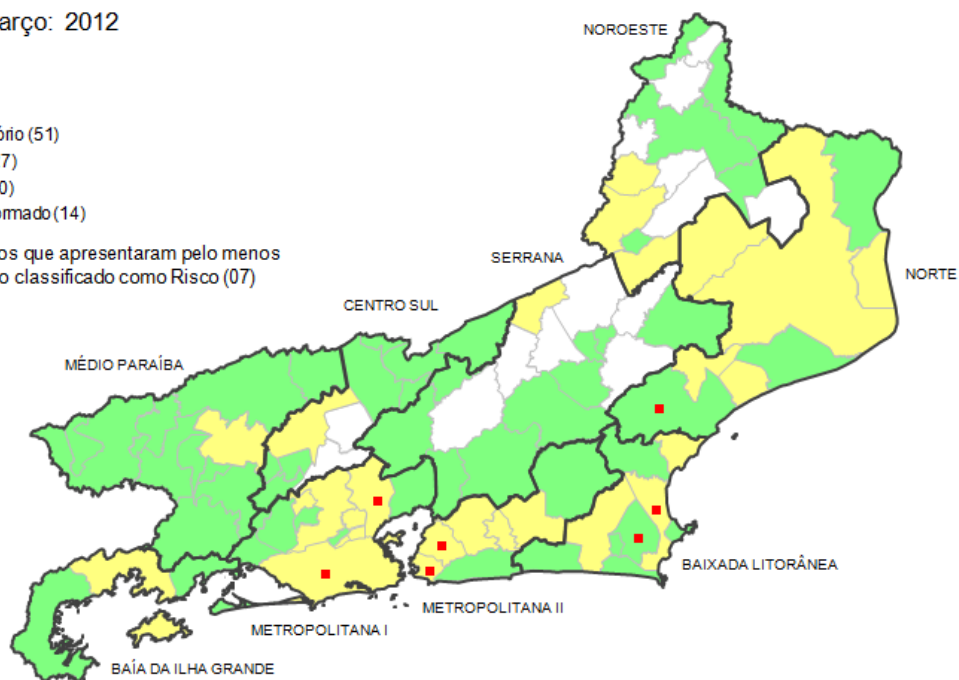
Estado do Rio de Janeiro

LIRAa Março: 2012

LEGENDA

- Satisfatório (51)
- Alerta (27)
- Risco (00)
- Não informado (14)

■ Municípios que apresentaram pelo menos 01 estrato classificado como Risco (07)



17

DENGUE

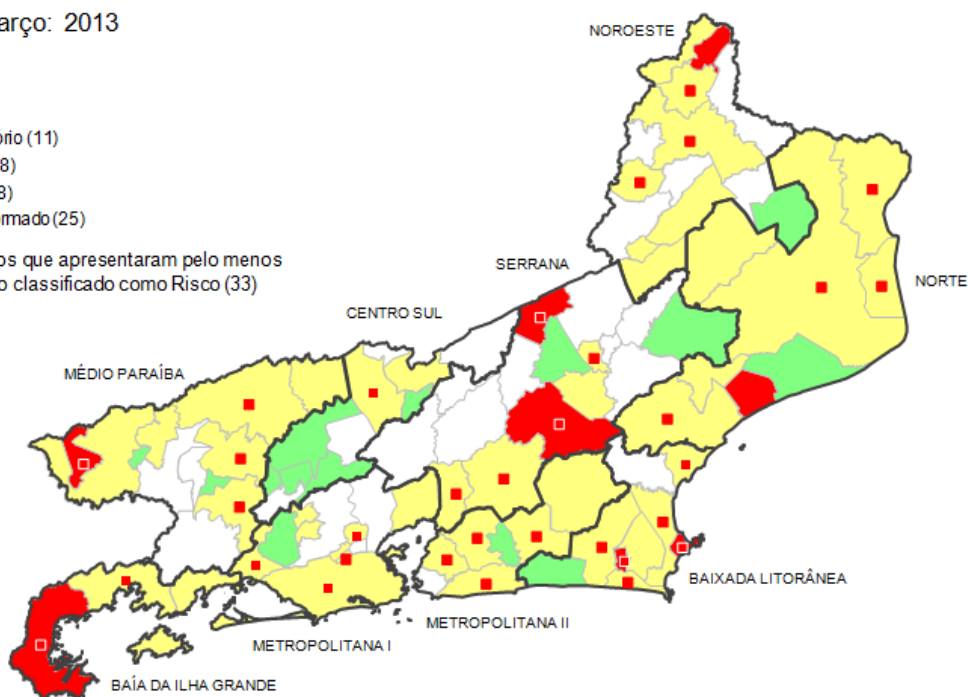
Estado do Rio de Janeiro

LIRAa Março: 2013

LEGENDA

- Satisfatório (11)
- Alerta (48)
- Risco (08)
- Não informado (25)

■ Municípios que apresentaram pelo menos 01 estrato classificado como Risco (33)



18

DENGUE

Estado do Rio de Janeiro

LIRAa Março: 2014

LEGENDA

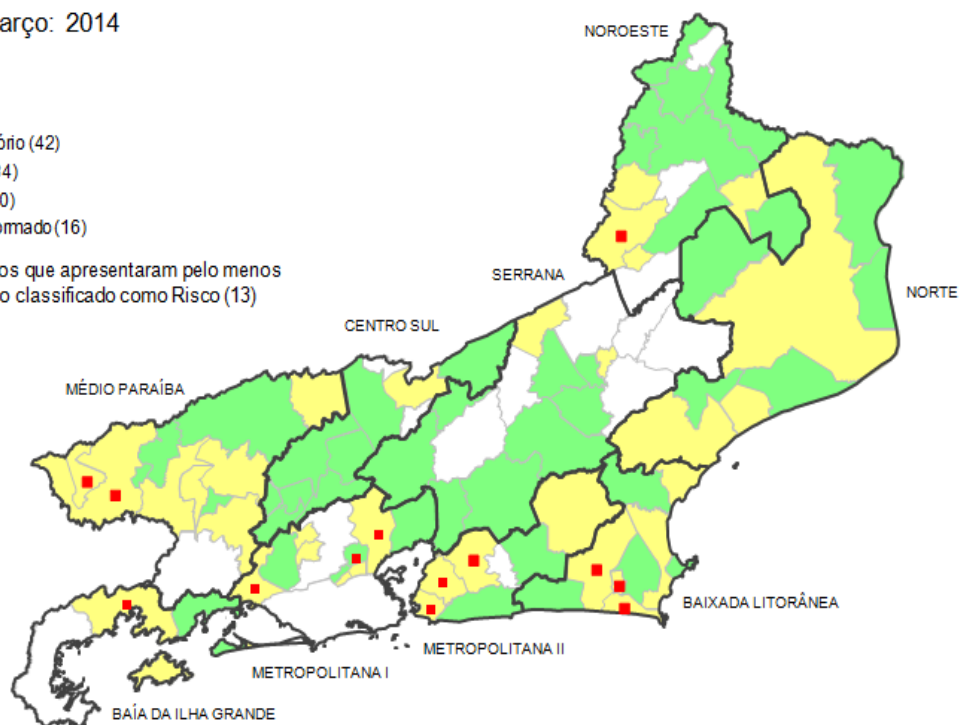
■ Satisfatório (42)

■ Alerta (34)

■ Risco (00)

□ Não informado (16)

■ Municípios que apresentaram pelo menos 01 estrato classificado como Risco (13)



19

20

DENGUE

Estado do Rio de Janeiro

LIRAa Março: 2015

LEGENDA

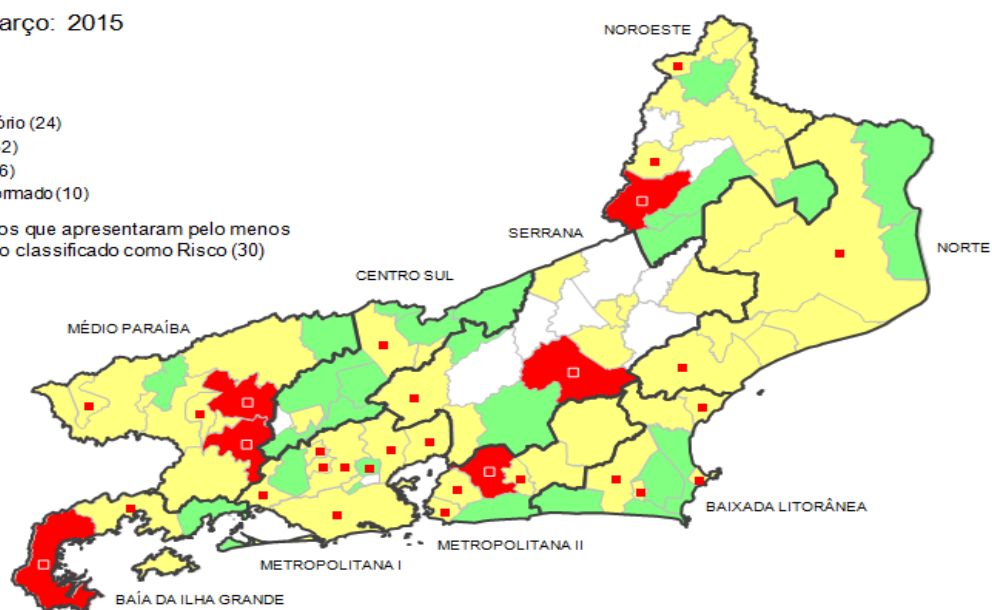
■ Satisfatório (24)

■ Alerta (52)

■ Risco (06)

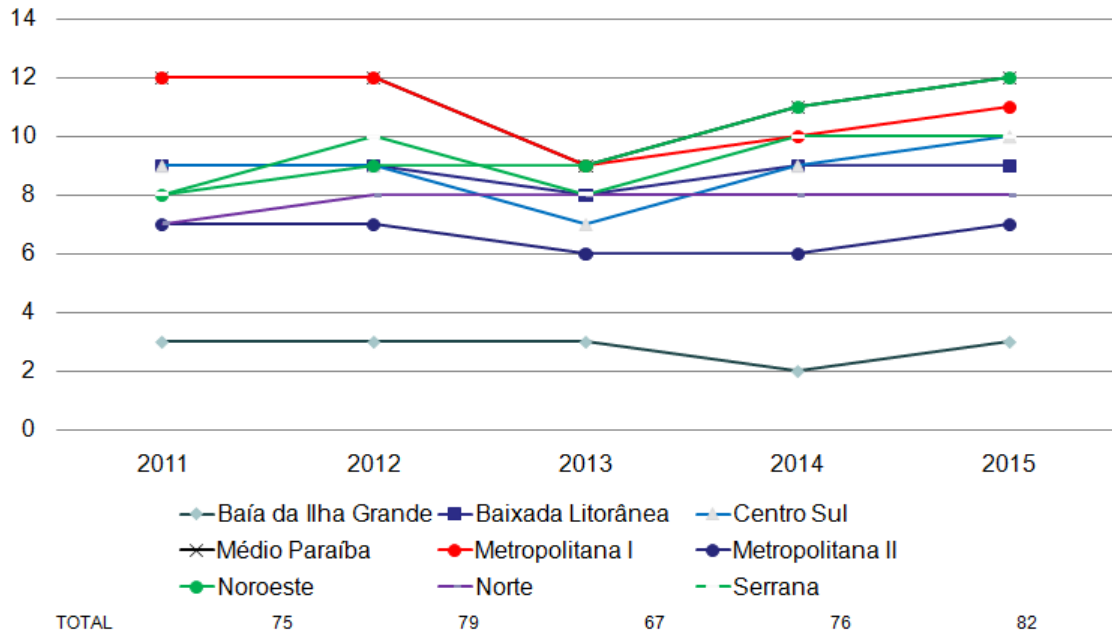
□ Não informado (10)

■ Municípios que apresentaram pelo menos 01 estrato classificado como Risco (30)



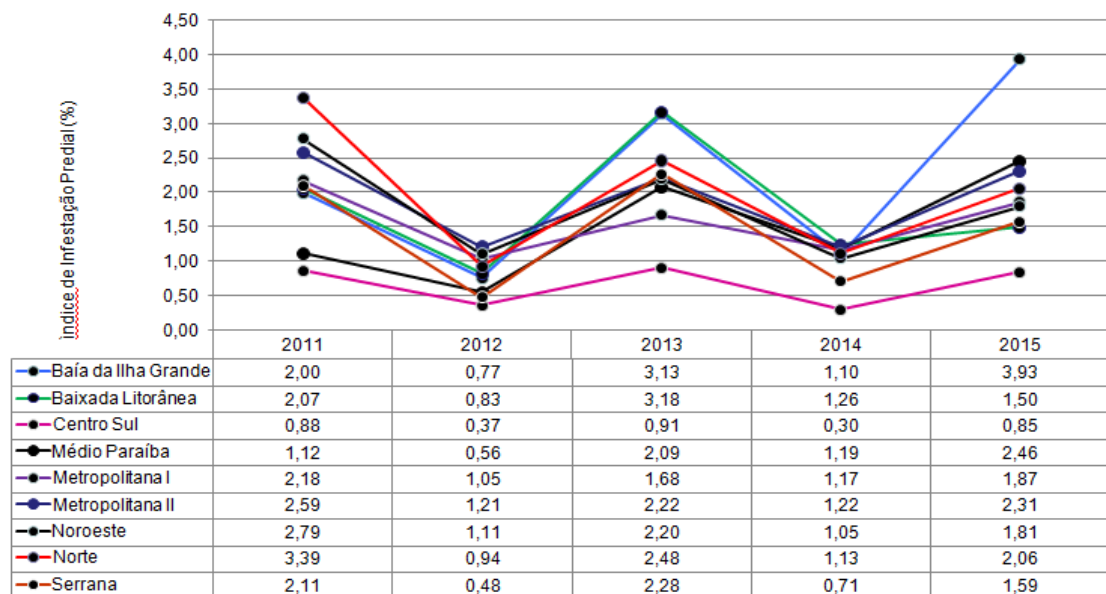
21

LIRAa Março: Nº de Municípios que realizaram o levantamento por região, 2011 a 2015



22

LIRAa Março: Índice de Infestação Predial do *Aedes aegypti* por região (média), 2011 a 2015



23

24

Deliberação CIB nº 2.201 de 09 de Maio de 2013

- Definir no Plano de Contingência os locais para implantação dos Centros de Hidratação, com garantia de funcionamento 24h.
- Garantir os Recursos Humanos necessários para o adequado funcionamento dos Centros de Hidratação, assim como a disponibilização do resultado do hematócrito e plaquetometria em no máximo 02 (duas) horas após a coleta.
- A guarda e conservação de todos os materiais permanentes e placas de identificação fornecidos pela SES por um período mínimo de dois anos.
- Informar semanalmente à Secretaria de Estado de Saúde, através de link específico do Website da SES, o número de atendimentos diários realizados em cada um dos Centros de Hidratação.

25

- Ainda de acordo com a pactuação:
 - A SES não fornecerá, de forma rotineira, material informativo/educativo e capa de vedação de caixas de água.
 - A liberação de adulticidas e larvicidas está condicionada à comprovação de exames de colinesterases nos agentes de endemias.
 - A implantação de centros de hidratação será realizada com base no cenário epidemiológico do município.
 - O protocolo de manejo clínico da dengue do MS deve ser seguido em todos os serviços que atendem casos suspeitos.

Em caráter temporário, em função de inadequações entre oferta e demanda de organofosforados (malathion), será utilizado o inseticida piretróide (Lambdacialotrina).

26

Relação de Centros de Hidratação Implantados em 2015

Município	Centros de Hidratação Implantados
Miracema	1
Porto Real	1
Itatiaia	1
Resende	2
Pinheiral	1
Barra do Piraí	1
Barra Mansa	1
Mendes	1
Volta Redonda	2 *visita de implantação agendada para 15/05/2015
Total	11

27

28 Anexo II- Credenciamento/Descredenciamento/Teto Financeiro



Credenciamentos

• **Credenciamento: Processo E-08/07080/2012** - Credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, CNES nº 2280051, localizado no Município de Barra Mansa/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

• **Credenciamento: Processo 09/5457/13** - Credenciamento e habilitação de 14 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo no Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 6995462, localizado no município do Rio de Janeiro.

• **Credenciamento: Processo PMRJ-09/3120/2013** - Credenciamento e habilitação de 10 leitos de UTI pediátrica II no Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 6995462, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.

29

30

Credenciamentos

- **Credenciamento: Processo E-08/001/12192/2013** - Credenciamento e habilitação de 4 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru - UCINCa no Hospital Universitário Sul Fluminense, CNES nº 2273748, localizado no Município de Vassouras/RJ.
- **Credenciamento: Processo 09/0346/13** - Credenciamento e habilitação de 34 leitos de UTI Adulto tipo II para a Rede de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 6995462, localizado no Município do Rio de Janeiro.
- **Processo PMRE 16069/2014** - Credenciamento e a habilitação de 6 leitos de UTI Neonatal tipo II, em adequação à portaria GM/MS nº 930/2012, e a extensão de credenciamento e habilitação de mais 4 leitos, totalizando 10 leitos, na Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende – APMIR, CNES nº 2288907, localizada no Município de Resende/RJ.

31

Credenciamentos

Pactuação de Ad Referendum: Credenciamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco.

Portaria GM/MS nº 1020 de 29/05/2013 - Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência, incluindo a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha, revogando a Portaria GM/MS nº 3.477 de 20 de agosto de 1998.

Portaria GM/MS nº 1376 de 03 de Julho de 2014 - prorroga o prazo estabelecido na portaria anterior para 29 de Maio de 2015.

32

Credenciamentos

Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo I Adequação a nova Portaria Ministerial 1020/2013		
CNES	Estabelecimento	Município
2298317	Hospital dos Plantadores de Cana	CAMPOS DOS GOYTACAZES
2280868	Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena	ANGRA DOS REIS
2708353	Instituto Fernandes Figueira	RIO DE JANEIRO
2270021	Maternidade Escola da UFRJ	
2269945	Maternidade Alexander Fleming	
2280248	Maternidade Carmela Dutra	
2798662	HGNI	NOVA IGUAÇU

33

Credenciamentos

Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II Adequação a nova Portaria Ministerial 1020/2013		
CNES	Estabelecimento	Município
2288907	APMIR – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende	RESENDE
2275562	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS
0012505	Hospital Universitário Antônio Pedro	NITERÓI
2269880	Hospital Geral de Bonsucesso	RIO DE JANEIRO
2269988	Hospital Federal dos Servidores do Estado	
2270714	Maternidade Fernando Magalhães	
2269783	Hospital Estadual Pedro Ernesto	
2295407	Hospital Estadual Rocha Faria	

34

Descredenciamentos

• **Descredenciamento: Processo 09/0421/14** - Descredenciamento junto ao SUS da Clínica da Gávea, CNES nº 2269406, localizada no município do Rio de Janeiro, assim como o descredenciamento e desabilitação dos 10 (dez) leitos psiquiátricos.

• **Descredenciamento: Processo 09/005287/13** - Descredenciamento junto ao SUS da Casa de Saúde e Maternidade Souza Cruz, CNES nº 2270595, localizada na Rua Cristóvão de Barros nº 555, Realengo, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

35

Teto Financeiro

Portaria nº 459, de 17 de abril de 2015 - Suspende a transferência do Incentivo de Custeio referente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Porte III, localizada no Município de São João do Meriti (RJ).

Município	Portaria de Habilitação	Porte	Valor do custeio mensal a ser SUSPENSO	Nº da proposta SISPAG
São João do Meriti	1.308/GM/MS de 06/06/2011	III	R\$ 250.000,00	42498.717000/1090-12

Portaria com efeitos financeiros a partir da competência financeira de janeiro de 2015.

36

37

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Barra do Piraí

AC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
Diagnósticos - Densitometria Óssea	55,10	123	6.763,78	VALENÇA	BARRA DO PIRAI
MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
020204XXXX - EXAMES COPROLÓGICOS	1,80	210	377,81	VALENÇA	BARRA DO PIRAI
0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	42,90	50	2.145,00		
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angiologista	10,00	106	1.060,00		
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	10,00	65	650,00		
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231F3 - Médico cirurgião vascular	10,00	118	1.180,00		
040602XXXX - CIRURGIA VASCULAR	19,96	40	798,34		

38

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Paraíba do Sul

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	30,02	177	5.313,57	PARACAMBI	TRÊS RIOS
0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,9	10	429		
0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,6	7	277,2		
	39,6	7	277,2	SAPUCAIA	
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	113,5	6,3	717,83	BARRA MANSA	
	113,5	4,7	535,45	ITABORAÍ	
0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,9	19	815,1	VASSOURAS	
020302XXXX - EXAMES ANATOMOPATOLICOS	24	137	3.288,00		

39



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA
DE SAÚDE

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Paraíba do Sul

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	10	45	450	VASSOURAS	PARAÍBA DO SUL
0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30	2,6	77,9		
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	10	45	450	TRÊS RIOS	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	10	78	780	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	
0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30	1,7	49,68	RIO DE JANEIRO	
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO/ TESTE ERGOMÉTRICO	30	44,1	1.323,28		
0409040240 - VASECTOMIA	306,5	0,2	74,93		



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA
DE SAÚDE

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Paraíba do Sul

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0301010072 - CONSULTA MEDICA EMATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223107 - Médico cirurgião cardiovascular	10	24	240	RIO DE JANEIRO	VASSOURAS
0301010072 - CONSULTA MEDICA EMATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223154 - Médico radioterapeuta	10	26	260		PETRÓPOLIS

Remanejamentos de PPI de Paraíba do Sul

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
Diagnósticos - Densitometria Óssea	55,11	49,3	2.717,34	PETRÓPOLIS	TRÊS RIOS
Diagnósticos - Densitometria Óssea	55,11	49,3	2.716,79	RIO DE JANEIRO	

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
OUTRAS ESPECIALIDADES	CRÔNICOS	2.004,30	17	34.073,10	TRÊS RIOS	VASSOURAS

44

Remanejamentos de PPI de Paraíba do Sul

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
Diagnósticos - Densitometria Óssea	55,11	49,3	2.717,34	PETRÓPOLIS	TRÊS RIOS
Diagnósticos - Densitometria Óssea	55,11	49,3	2.716,79	RIO DE JANEIRO	

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
OUTRAS ESPECIALIDADES	CRÔNICOS	2.004,30	17	34.073,10	TRÊS RIOS	VASSOURAS

45

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Queimados

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
PEDIATRIA CLÍNICA	CLÍNICA GERAL	460,01	210	96.602,94	JAPERI	QUEIMADOS

46

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Resende

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
PEDIATRIA CLÍNICA	NEUROLOGIA	366,3	26,2	9.600,87	BARRA MANSA	RESENDE
OUTRAS ESPECIALIDADES	PNEUMOLOGIA SANITÁRIA	939	14,9	14.008,19	RIO DE JANEIRO	
CIRÚRGICOS	CIRURGIA GERAL	972,5	30	35.010,47		
PEDIATRIA CIRÚRGICA		781	4	4.685,92		
PEDIATRIA CLÍNICA	CLÍNICA GERAL	460	10	7.820,24		
CLÍNICOS		474,4	100	55.500,59		
PEDIATRIA CLÍNICA	DERMATOLOGIA	394,9	15	7.108,79		
		366,4	4	3.297,29		

47

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Resende

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor	
PEDIATRIA CIRÚRGICA	GASTROENTEROLOGIA	628,57	5	5.028,52	RIO DE JANEIRO	RESENDE	
CIRÚRGICOS			744,67	30			25.318,81
	GINECOLOGIA	537,02	35	20.406,61			
	NEFROLOGIA/UROLOGIA		644,38	20			15.465,07
			488,65	20			11.727,70
PEDIATRIA CIRÚRGICA		320,80	5	2.245,57			
PEDIATRIA CLÍNICA		331,59	2	1.326,37			
CLÍNICOS	NEONATOLOGIA	626,48	12	10.023,63			
	NEUROLOGIA	610,31	20	15.868,14			
	PNEUMOLOGIA		703,99	40			32.383,36
			651,10	20			14.324,09

48

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Rio das Flores

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	50,14	7,65	383,37	VOLTA REDONDA	RIO DAS FLORES
0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	0,77	7,88	PINHERAL	
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	50,14	36,04	1.807,24	BARRA DO PIRAI	
0211040029 - COLPOSCOPIA	3,38	5,43	18,34	ITAPERUNA	
021101XXXX - DIAGNOSTICO EM ANGIOLOGIA	16,73	0,03	0,44		
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,64	569	3.779,22	BARRA DO PIRAI	VALENÇA

Leito – AC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
CIRÚRGICOS	GASTROENTEROLOGIA - INTESTINOS, RETO E ÂNUS	1.718,17	0,06	101,85	VOLTA REDONDA	RIO DAS FLORES
	CIRURGIA GERAL	2.578,89	0,20	517,15		

49

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Três Rios – Triagem Neonatal

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Novo Executor
TRIAGEM NEONATAL	20,50	1.250	25.625,00	RIO DE JANEIRO

50

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Valença

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0211040029 - COLPOSCOPIA	3,38	46,86	158,39	BARRA DO PIRAÍ	VALENÇA
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	10,00	10	100,00		
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,64	4.914	32.630,99		
021105XXXX - ELETRONEUROMIOGRAMA	27,00	10,37	280,07	BARRA MANSA	
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	113,54	11,50	1.305,86		
021107XXXX - DIAGNOSTICO EM OTORRINO E FONOAUDIOLOGIA < R\$ 5,00	4,03	200	806,33		
021107XXXX - DIAGNOSTICO EM OTORRINO E FONODIOLOGIA > R\$ 5,00 E < R\$ 26,00	15,20	157	2.386,11		
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223102 - Médico alergista e imunologista	10,00	18	180,00		
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231A2 - Médico hansenologista	10,00	4	40,00		

51

Remanejamentos de PPI de Valença

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0209030011 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	76,50	0,83	63,22	CAMPOS DOS GOYTACAZES	VALENÇA
030302XXXX - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SANGUE, ORGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIO	53,33	2,68	142,79	NITEROI	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Médico fisiatra	10,00	10	100,00	NOVA IGUAÇÚ	
021105XXXX - ELETRONEUROMIOGRAMA	27,00	3,60	97,29	QUATIS	
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	10,07	200,07	2.014,71	RESENDE	
021103XXXX - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	1,26	25	31,50		
0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGIT	1,89	12,98	24,53	VASSOURAS	
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	30,00	60,12	1.803,55		
021103XXXX - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL = R\$ 10,00	10,00	5,07	50,71		
0301010072 - CONSULTA MEDICA - Médico Acupunturista	10,00	10	100,00		

52

Remanejamentos de PPI de Valença

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
0201020017 - COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	2,80	4,12	11,52	RIO DE JANEIRO	VALENÇA
0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGIT	1,89	3,91	7,39		
0209010045 - LAPAROSCOPIA	40,37	2,63	106,35		
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	10,07	51,92	522,81		
0211050156 - VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	27,00	0,09	2,46		
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223143 - Médico nutrologista	10,00	16,33	163,27		
030112XXXX - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS ENDOCRINAS / METABOLICAS E NUTRI	27,50	13,00	357,53		
030902XXXX - TERAPIAS EM DOENÇAS ALÉRGICAS	1,41	3,44	4,85		
0202080099 - CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4,33	26	112,58		

53

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Valença

AC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
TRS - RDC - Hemodiálise	697,14	2	1.371,99	BARRA DO PIRAÍ	VALENÇA

Leito – MC Hospitalar	Especialidade	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Atual	Novo Executor
CIRÚRGICOS	GASTROENTEROLOGIA	744,67	9	6.702,04	BARRA MANSA	VALENÇA
PEDIATRIA CIRÚRGICA	OTORRINOLARINGOLOGIA	25.277,55	6,1	2.530,67	RESENDE	
CLÍNICOS	HANSENOLOGIA	514,04	0,4	223,08	RIO DE JANEIRO	
CIRÚRGICOS	CARDIOLOGIA	645,22	65	41.939,43	VOLTA REDONDA	
	CIRURGIA GERAL	972,51	8	7.780,10		
CLÍNICOS	HEMATOLOGIA	445,43	13	5.790,54		
	NEUROLOGIA	610,31	24	14.647,51		
PEDIATRIA CIRÚRGICA	ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA	515,06	5	2.575,28		
CIRÚRGICOS	ENDOCRINOLOGIA	532,74	6,5	3.468,60		

54

55

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Miguel Pereira

AC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Anterior	Novo Executor
Diagnósticos - Tomografia	136,00	223	30.328,00	BARRA DO PIRAÍ	VASSOURAS

MC Ambulatorial	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Anterior	Novo Executor
0201010569 - BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	35,07	4	140,26	RIO DE JANEIRO	VASSOURAS
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	113,54	5	567,70	MENDES	
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	113,54	12	1.362,48	TRÊS RIOS	

56

Teto Financeiro

Remanejamentos de PPI de Paracambi

Alta Complexidade/Serviço	Valor Médio	Cota Física Remanejada	Cota Financeira Remanejada	Executor Anterior	Novo Executor
Diagnósticos - Tomografia	136,00	389	52.904,00	NOVA IGUAÇU	VASSOURAS

57

Pactuação

Pactua a modalidade de pagamento do auxílio de TFD

Os pagamentos das despesas relativas ao deslocamento em Tratamento Fora de Domicílio realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde, serão concedidas exclusivamente por meio de cartões magnéticos.

58

Alteração da composição da Comissão de Tratamento Fora do Domicílio

A nova Comissão de Acompanhamento do Tratamento Fora do Domicílio TFD – SES/RJ, será composta pelas seguintes representações:

- Coordenação de Tratamentos Fora de Domicílio
SAECA/SES/SAS
- Fundo Estadual de Saúde
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

59

Grupo de Trabalho para Revisão da Programa Pactuada Integrada e Linhas de Cuidados em Áreas Estratégicas.

60

Anexo III - Definir critérios de qualidade das respostas a serem apresentadas ao cidadão que procura os serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.



SECRETARIA
DE SAÚDE

CRITÉRIOS DE QUALIDADE DAS RESPOSTAS A SEREM APRESENTADAS AO CIDADÃO QUE PROCURA OS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO SUS RJ



SECRETARIA
DE SAÚDE

**Texto construído coletivamente junto aos Ouvidores das
Unidades Hospitalares SES/RJ e aos Ouvidores das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio de Janeiro**

CONSIDERANDO:

- o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta regulando especialmente as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- a deliberação CIB 2630, de 12/12/2013, que dispõe sobre a definição dos critérios de implantação dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro;
- que as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90;



- o conceito de Ouvidoria do SUS definido no primeiro Fórum de Ouvidores realizado em dezembro de 2009 (MS/SGEP/DOGES), como sendo um espaço de exercício de cidadania, disseminação de informações em saúde e mediação e instrumento de gestão, e que deve atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública;
- que a resposta é o principal produto da Ouvidoria;
- que as manifestações individuais, apresentadas pelo cidadão à administração pública, auxiliam a gestão na revisão de seus procedimentos e processos internos;
- que a resposta enviada ao cidadão, pela Ouvidoria, representa o pronunciamento da gestão sobre o caso apresentado.

DELIBERA

- I - As respostas apresentadas ao cidadão devem ser qualificadas dentro dos procedimentos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro;*
- II - As respostas ao cidadão serão baseadas no pronunciamento das áreas envolvidas no questionamento apresentado, em informações da instituição, nas normativas e protocolos existentes no Sistema Único de Saúde e nas leis existentes;*
- III - Os questionamentos serão respondidos dentro de prazos estabelecidos pela instituição que acolhe a manifestação;*
- IV - O teor das respostas apresentadas ao cidadão deverá ter conteúdo propositivo, que auxilie a disseminação de informações e a mediação, buscando sempre a eficiência e eficácia na prestação dos serviços.*

Agradecida!

marcia.lopes@saude.rj.gov.br

ouvidoria@saude.rj.gov.br

(21) 2333-3860

(21) 2333-3819

0800 025 5525



68

69

70

Anexo IV- Propostas da Atenção Básica

PACTUAÇÃO

Propostas do REQUALIFICA UBS e Academia da Saúde

MUNICÍPIO	COMPONENTE/PARCELA	Nº DA PROPOSTA
Santo Antônio de Pádua	Liberação de 3ª parcela, Construção de UBS	29114139000112005
Duque de Caxias	Liberação de 3ª parcela, Construção de UBS	29138328000/1100-06
Japeri	Alteração de endereço de construção de Academia da Saúde	39485396000111004

71

PACTUAÇÃO

Propostas do REQUALIFICA UBS e Emenda Parlamentar

MUNICÍPIO	COMPONENTE/PARCELA	Nº DA PROPOSTA
Araruama	Liberação de 2ª parcela, Construção de UBS	11885839000113001 11885839000113002 11885839000113003 11885839000113004 11885839000113005 11885839000113006 11885839000113016)
Silva Jardim	Liberação de 2ª parcela, Construção de UBS	11740547000113005
Petrópolis - EP	Construção de UBS	11129.4920001/13-015
Nova Iguaçu	Liberação de terceira parcela, Construção de UBS	10497795000113017

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

72

PACTUAÇÃO

Propostas do REQUALIFICA UBS e Academia da Saúde

MUNICÍPIO	COMPONENTE/PARCELA	Nº DA PROPOSTA
São Francisco de Itabapoana	Liberação de segunda parcela, Reforma de UBS	11389542000113009
São Fidélis	Liberação de terceira parcela, Construção de Academia da Saúde	29111093000/1110-01
Maricá	Liberação de segunda parcela, Reforma de UBS	04311955000110/2011-05

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

73